Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 039/2021

Termo Aditivo de Contrato, que entre si celebram o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, ao Contrato nº 039/2021 celebrado em 05 de julho de 2021.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, com sede no(a) Avenida José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho (BA), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.073.730/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Domingos Vieira Da Silva, Diretor-Presidente, designado pelo Decreto Municipal nº 036/2021, doravante denominado CONTRATANTE e, por outro lado M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 31.325.469/0001-24, com sede na Avenida Desembargador Salvo Martins, nº 11, Centro, Monte Santo - BA, neste ato representado pela Sr. Amauri Da Silva Carvalho, conforme atos constitutivos, denominada CONTRATADO, Mediante as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA/DO OBJETO: Constitui-se o presente Termo Aditivo a continuidade do Contrato de serviços n° 039/2021 datado de 05 de julho de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de caminhão hidrojateador.

- CLÁUSULA SEGUNDA/ DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem como objctivo alteração do prazo estabelecido no Contrato original, que estabelece a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, 1º aditivo vigente até dia 30 de setembro de 2022, 2 º aditivo vigente até dia **31 de dezembro de 2022,** 3 º aditivo vigente até dia **30 de junho de 2023,** 4 º aditivo vigente até dia **29 de dezembro de 2023,** 5 º aditivo vigente até dia **30 de junho de 2024,** 6 º aditivo vigente até dia **29 de dezembro de 2024,** assim prorrogando até **30 de junho de 2025**, conforme Lei Federal n° 8.666/93.

➔ PARAGRAFO ÚNICO/ DA CONTINUIDADE: Os serviços constantes na Clausula Primeira, será executada até quando houver questionamento, notificações e dirimir dúvidas das prestações de Contas junto ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), mensal e anual.

- CLÁUSULA TERCEIRA/ DAS LEGISLAÇÕES: A interposição do Termo Aditivo – regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

- CLÁUSULA QUARTA: O valor presente neste aditivo é **R$ 203.000,00** (duzentos e dez mil reais).

- CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contidas no Contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem ambas as partes de comum acordo, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com suas testemunhas.

Sobradinho/BA, 27 de dezembro de 2024.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRADINHO
CONTRATANTE

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rosa Maria Alves da Silva Ferreira

Nome: Rafael Ferreira de Oliveira

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.325.469/0001-24 MATRIZ		24/08/2018

NOME EMPRESARIAL
M A EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M A EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS	11	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.800-000	CENTRO	MONTE SANTO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAEMPREENDIMENTOSMS@OUTLOOK.COM	(75) 9975-1784

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **16:13:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.325.469/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:25:25 do dia 07/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2025.
Código de controle da certidão: **0CC9.10DA.C1F2.00E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/12/2024 16:15

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245236674**

RAZÃO SOCIAL	
M A EMPREENDIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	31.325.469/0001-24

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700004.8807/24-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

700009.5183/24-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO E DA DÍVIDA ATIVA

N° de Controle:3208 / 2024

Contribuinte: M A EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 31.325.469/0001-24
Zoneamento: 540965
Endereço: AV DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11 - CENTRO CEP.: 48.800-000 -

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) e inscritos em Dívida Ativa do Município (DAM).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://montesanto.ba.gov.br.

Emissão: 03/12/2024 às 16:16:35
Validade: 03/03/2025
Código de controle da certidão: 8773 - 0455 - 7145
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Observações:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço https://montesanto.ba.gov.br/. Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-8257967 4dbb7

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.325.469/0001-24
Razão Social: M A EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR SAVIO MARTINS 11 / CENTRO / MONTE SANTO / BA / 48800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103485048500957

Informação obtida em 08/12/2024 13:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-8257967 4dbb7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.325.469/0001-24
Certidão nº: 83625315/2024
Expedição: 03/12/2024, às 16:18:18
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.325.469/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M A EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.325.469/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:32 do dia 27/12/2024 , com validade até o dia 26/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XyKN8xnGXQ79mE560dMA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2024 10:57:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M A EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.325.469/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

DIÁRIO OFICIAL

SAAE de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 319
BAHIA - 27 de Dezembro de 2024 - Sexta-feira

Processo: 04289e25 - Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://etp.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-8257967 4dbb7

Atos Administrativos

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 038/2021. PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E M A EMPREENDIMENTOS EIRELI ASSINATURA: 01/07/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo e valor inicialmente determinado para a contratação de empresa para locação de um veículo utilitário. O objeto do contrato principal e seus aditivos, ficando, desta forma, prorrogado o prazo de vigência do contrato principal, conforme estabelecido no "Termo Aditivo nº 007" para término em 30 de junho de 2025. Ratificação das demais cláusulas do contrato principal. Sobradinho/BA, em 27/12/2024. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA – Diretor.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 039/2021. PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E M A EMPREENDIMENTOS EIRELI ASSINATURA: 05/07/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo e valor inicialmente determinado para a contratação de empresa para locação de caminhão hidrojateador. O objeto do contrato principal e seus aditivos, ficando, desta forma, prorrogado o prazo de vigência do contrato principal, conforme estabelecido no "Termo Aditivo nº 007" para término em 30 de junho de 2025. Ratificação das demais cláusulas do contrato principal. Sobradinho/BA, em 27/12/2024. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA – Diretor.

M PUBLICACOES
.TDA:219042030
)0182

DIÁRIO OFICIAL

SAAE de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 339
BAHIA - 27 de Dezembro de 2024 - Sexta-feira

Processo: 04288 2[illegible] Doc. 14 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:44
Acesse em: https://tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8853a7e5-8f50-48d5-a59d-82579674dbb7

Atos Administrativos

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 038/2021. PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E M A EMPREENDIMENTOS EIRELI ASSINATURA: 01/07/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo e valor inicialmente determinado para a contratação de empresa para locação de um veículo utilitário. O objeto do contrato principal e seus aditivos, ficando, desta forma, prorrogado o prazo de vigência do contrato principal, conforme estabelecido no "Termo Aditivo nº 007" para término em 30 de junho de 2025. Ratificação das demais cláusulas do contrato principal. Sobradinho/BA, em 27/12/2024. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA – Diretor.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 039/2021. PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E M A EMPREENDIMENTOS EIRELI ASSINATURA: 05/07/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo e valor inicialmente determinado para a contratação de empresa para locação de caminhão hidrojateador. O objeto do contrato principal e seus aditivos, ficando, desta forma, prorrogado o prazo de vigência do contrato principal, conforme estabelecido no "Termo Aditivo nº 007" para término em 30 de junho de 2025. Ratificação das demais cláusulas do contrato principal. Sobradinho/BA, em 27/12/2024. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA – Diretor.